

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO** – Representante Suplente da Câmara dos Vereadores SJP, **ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **PAULO CESAR BOZZA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **MICHEL CORTES FERRACINI** – Representante Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **SILMARA ELISANGELA MOLLETTA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Habitação, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 13ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

**CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 201907020317126810, em nome de DIRCEU KUCHTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1903164. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0204/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.
2. O protocolo nº. 201907022718837921, em nome de VALDUIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1903939. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0230/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.
3. O protocolo nº. 201907104313673585, em nome de GUILHERME AUGUSTO DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1935940058. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/05. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0243/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.
4. O protocolo nº. 201907025417865881, em nome de VINICIUS MOREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935340446. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 0162-8/03, 9609-2/07 e 8591-1/00. Para o correto funcionamento das

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0237/2019 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 201907110614632789, em nome de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934676377. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. CNAEs: 4530-7/04, 4520-0/01, 4520-0/02 e 4520-0/03. Edificação incompatível com as atividades.

6. O protocolo nº. 201906175117427825, em nome de CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DE VIVER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935535475. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00, 8512-1/00, 8513-9/00 e 8520-1/00.

7. O protocolo nº. 201907034617749669, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933936182. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8511-2/00 e 8512-1/00. DOC SEMMA Nº 0026/2018. Edificação e acesso incompatíveis com as atividades.

8. O protocolo nº. 201905141912683072, em nome de VILSON NOE DOS ANJOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1902433. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº 0137/2019. Situação irregular do imóvel.

9. O protocolo nº. 201907124313910577, em nome de GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934770687. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2 e Indústria 2. CNAEs: 1733-8/00, 4686-9/02 e 8292-0/00. DOC SEMMA Nº 0228/2019. Solicitam a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

10. O protocolo nº. 201907123316778765, em nome de CLEUSA MODESTO ROSENAU, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1903194. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 5611-2/02, 5611-2/03 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0161/2019 anexado à consulta. Adequar a CNAE correta para a atividade de Bar com entretenimento. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

11. O protocolo nº. 201907165818661922, em nome de WELLINGTON MURILO FERREIRA DA ROCHA LOURES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904431. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. CNAE: 4520-0/06. DOC SEMMA Nº 0233/2019. Solicita apresentar matrícula atualizada.

12. O protocolo nº. 201907020517526117, em nome de ALOIR JOSE ALVES FONTES JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901674. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. CNAE: 5611-2/01. Solicita apresentar matrícula atualizada.

13. O protocolo nº. 201907125716370681, em nome de WASHINGTON LUIZ SANTA ROSA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935232401. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 2. CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/02 e 4530-7/03. Solicitam que o requerente preliminarmente providencie as adequações solicitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no documento nº 0200/2019.

14. O protocolo nº. 201907164313138182, em nome de VALDENIR RODRIGUES CARDOSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901984. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Somente endereço fiscal.

15. O protocolo nº. 201907164613931506, em nome de ASLA CANDIDO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1903340. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0231/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

16. O protocolo nº. 201907051019159248, em nome de JUAREZ TADEU MORONA FILHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936049452. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2829-1/99, 2920-4/01, 2930-1/01, 2930-1/02, 2930-1/03, 2949-2/99, 4520-0/01 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0186/2019 anexado à consulta. Alto risco CVCO e SEMMA.

17. O protocolo nº. 201907172717392106, em nome de TRANSMORENO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935737754. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias. CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/02, 4520-0/03, 4520-0/04, 4520-0/05, 4520-0/06, 4520-0/07, 4520-0/08, 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01, 5211-7/99, 5212-5/00, 5223-1/00, 5250-8/04, 6810-2/02, 6821-8/02 e 7719-5/99. DOC SEMMA Nº 0227/2019. Solicitam declaração assinada pelo sócio(s) da empresa, com firma reconhecida, detalhando a forma e o modo de atuação das atividades, também anexar cópia do contrato (documento) de vínculo das atividades nas instalações da RENAULT DO BRASIL S.A.

18. O protocolo nº. 201907175612648095, em nome de VERCI BERTON DA CUNHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935219404. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3319-8/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0229/2019 anexado à consulta. Proibido a lavagem de peças no local. Alto risco SEMMA.

19. O protocolo nº. 201907170214239817, em nome de MAYARA RODRIGUES SILVINO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935831535. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8591-0/00, 8592-9/01, 8592-9/02, 8593-7/00 e 9329-8/99.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

20. O protocolo nº. 201907192513983749, em nome de YNOFER FERRAMENTAS ESPECIAIS - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936399874. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0255/2019 anexado à consulta

21. O protocolo nº. 201907092018758632, em nome de VOLMIR BENINGA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936348270. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0258/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

22. O protocolo nº. 201907170514288173, em nome de CARENA SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936250223. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária e Terciária. CNAEs: 2539-0/01, 2542-0/00, 2829-1/99, 3314-7/99 e 7739-0/99. Apresentar relatório de inspeção ambiental emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

23. O protocolo nº. 201907174213696613, em nome de ALFA STEEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOV. E MEC. LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936094062. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária e Terciária. CNAEs: 2539-0/01, 2542-0/00, 2543-8/00, 2822-4/02, 2829-1/99, 2831-3/00, 2869-1/00, 2930-1/01, 3314-7/99, 3321-0/00, 7711-0/00, 7731-4/00, 7732-2/01 e 7739-0/99. Apresentar relatório de inspeção ambiental emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 201907191411837064, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PARÓQUIA XINGU, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 7482/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução das vagas de estacionamento de 75 para 74 mediante utilização de 01 vaga no imóvel em frente (de propriedade da Mitra).

2. O protocolo nº. 201907055712680164, em nome de VERITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10138/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido que se refere ao uso de permissível para permitido – Atividade Terciária. Solicita apresentar EIV.

3. O protocolo nº. 201907192318107724, em nome de AGOSTINHO ADEMAR SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 106720/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM**



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

o pedido que se refere a Condomínio Edifício Horizontal. Solicita parecer da Divisão de Licenciamento/SEMU.

4. O protocolo nº. 201907191618518734, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10382/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 3,00m. Não é atribuição do CMPDU.

5. O protocolo nº. 201907233214122460, em nome de FERNANDO MANSANI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 1636/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - habitação unifamiliar e atividade secundária com área inferior a 1.000,00m<sup>2</sup> (depósito geral).

6. O protocolo nº. 201907172213332792, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 5352/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do sublote de 125m para 115m para viabilizar a construção de um condomínio edifício horizontal 04 unidades. Não é atribuição do CMPDU.

7. O protocolo nº. 201907032315271771, em nome de JOSÉ CORSINO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 108725/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado - Comércio e Serviço 1 (03 pavimentos e subsolo), área construída de 2.806,76m<sup>2</sup>.

8. O protocolo nº. 201907173413475601, em nome de JOEL MAIA TORRES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9495/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido que se refere ao acréscimo do número de pavimentos. Solicita parecer do DPTU/SEMU.

9. O protocolo nº. 201907191713384661, em nome de GILBERTO K. INOUE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 89687/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido que se refere ao uso de permissível para adequado - Serviço 3. Solicita aguardar análise do EIV.

10. O protocolo nº. 201907151119185385, em nome de ALLAN PATRYK JACOMEL MARTINS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10394/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - Atividade terciária.

11. O protocolo nº. 201907184513151108, em nome de LEONARDO GAZZALLE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 1129/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral. Não é atribuição do CMPDU.

12. O protocolo nº. 201906271619628243, em nome de F KLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA-ME. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo, conforme parecer do GAT em 15/07/2019.

13. O protocolo nº. 201907043514164707, em nome de DVN ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo, conforme parecer do GAT em 08/07/2019.

14. O protocolo nº. 201905214817473909, em nome de CIA DE CIMENTO ITAMBÉ - CONCREBRÁS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 5336/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração de contrapartida conforme parecer do GAT em 22/07/2019.

15. O protocolo nº. 86863/2018, em nome de RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração de contrapartida conforme parecer do GAT em 22/07/2019.

16. O protocolo nº. 20502/2018, em nome de MICRONS INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 105934/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração de contrapartida conforme parecer do GAT em 22/07/2019.

17. O protocolo nº. 201906075313376501, em nome de FIORI ARQUITETOS / OURO PRETO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 4345/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração de contrapartida conforme parecer do GAT em 22/07/2019.

18. O protocolo nº. 55679/2018, em nome de CHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 35887/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – transportadora e serviços de logística em geral e **DERAM ANUÊNCIA** a dispensa de contrapartidas conforme parecer do GAT em 15/07/2019.

19. O protocolo nº. 201904032813362640, em nome de STELMACHUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 451/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – posto de abastecimento e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT em 22/07/2019.

20. O protocolo nº. 201906263913395390, em nome de VALE DO TIBAGI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 4912/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – transportadora e serviços de logística em geral para os CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99 e 0210-1/07 e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT em 22/07/2019. O requerente deverá apresentar nova consulta de viabilidade comercial excluindo a atividade com CNAE 4930-2/03.

21. O Ofício nº. 168/2019, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicita anuência dos técnicos indicados para compor o GAT. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **TOMARAM CONHECIMENTO** e **DERAM ANUÊNCIA**.



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 24 de Julho de 2019.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA**  
Titular

**ARIANE FATIMA BAUMANN**  
Titular

**SILMARA ELISANGELA MOLLETTA**  
Suplente

**MICHEL CORTES FERRACINI**  
Suplente

**PAULO CESAR BOZZA**  
Suplente

**RONALDO RODRIGUES DE O. BORTOLETTO**  
Suplente

**ENIO CESAR CECCON**  
Suplente

**ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR**  
Titular

**FERNANDA MARIA DA SILVA**  
Suplente

**ANDREA ABILHOA KLAUBERG**  
Secretária Executiva